

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Credencia o curso de **Formação Inicial – Segunda Etapa – Vitaliciamento/ Formação Continuada:** Inovações no Direito de Família, realizado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Luiz Vicente Cernicchiaro.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3 da Enfam, de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Inovações no Direito de Família, com carga horária total de 9 (nove) horas-aula, realizado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos do Processo nº 20146 - Credenciamento.

Ministro João Otávio de Noronha
Diretor-Geral